

Incentives News Flash n.º 39/2015 Create value with public funding



Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego – Primeira alteração

Foi publicada a Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho, que aprova a primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego.

As alterações relevantes são ao nível dos “Apoios ao empreendedorismo”, designadamente:

- Passam a ser elegíveis (i) ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas, no âmbito de projetos de empreendedorismo social e (ii) ações de divulgação, apoio e capacitação dos empreendedores (emigrantes com intenção de regressar a Portugal e empreender);
- Para determinadas ações elegíveis as agências e associações de desenvolvimento regional local passaram a ser beneficiários;

- Ao nível das despesas elegíveis e no âmbito das operações com a intervenção de determinados beneficiários passou a ser elegível (i) a criação do próprio emprego e (ii) as despesas com ações de estímulo e suporte ao empreendedorismo.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho](#).

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advêm da tomada de decisões baseada nesta comunicação.